



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 102, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Comunica o não comparecimento de candidatos convocados para fins de contratação para Cargo de Provimento Temporário de Professor de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, e Edital de Convocação n.º 001/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Comunicar que após convocados para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Temporário, nos termos do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, os candidatos abaixo relacionados **NÃO COMPARECERAM** dentro do prazo estipulado, ficando automaticamente eliminados, sendo:

• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

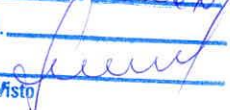
CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
8º	STEFANY GABRIELA DE OLIVEIRA	CMEI GOTINHA DE MEL
9º	JHULIA TUISI PETRY GOLTZ	CMEI GOTINHA DE MEL
10º	ROSELI STRENSKE VORPAGEL	CMEI GOTINHA DE MEL
15º	MILENA CORREA DA SILVA	CMEI GOTINHA DE MEL
16º	ANDRÉIA DOS SANTOS	CMEI GOTINHA DE MEL

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico nº 3206
de 04/02/25 FL. 
Visto